

Irmão de prefeito de Cuiabá e jornalista são indiciados por fake news

A Delegacia Especializada de Crimes Informáticos (DRCI), em Cuiabá, acaba de concluir o novo capítulo de uma história que ganhou repercussão nacional envolvendo como personagens principais o governador do estado, Mauro Mendes, e o jornalista Alexandre Aprá.

Divulgação



Mauro Mendes, governador de Mato Grosso

A Polícia Civil indiciou Marco Polo de Freitas Pinheiro, irmão do prefeito de Cuiabá, Emanuel Pinheiro, Alexandre Aprá, jornalista e proprietário do site *Isso É Notícia*, Willian Sidney Araújo de Moraes, ex-servidor da Secretaria Municipal de Saúde, e Luiz Augusto Vieira Silva, ex-servidor da Secretaria Municipal de Comunicação, pelos crimes de injúria, calúnia, difamação, perseguição (todos na forma majorada), falsa identidade e associação criminosa.

O inquérito policial da operação fake news, que ocorreu em dezembro de 2021, foi concluído no último dia 6. A Polícia Civil apurou a criação de uma possível associação criminosa para criar e disseminar notícias falsas sobre o governador Mauro Mendes e a primeira-dama, Virgínia Mendes.

O jornalista alegou na imprensa que havia um plano do governo para matá-lo após a publicação de reportagens sobre corrupção em licitações. Ele procurou a Polícia Federal em Cuiabá, no dia 3 de setembro de 2021, e apresentou uma notícia-crime. No mesmo mês, a PF rejeitou a notícia-crime e encaminhou o caso ao Ministério Público de Mato Grosso por considerar que a análise deveria ser feita pela esfera estadual.

Moraes, um dos alvos da operação fake news, cumpre pena em regime aberto em razão da prática das infrações criminais de furto qualificado, quadrilha ou bando e roubo majorado.

De acordo com a polícia, os fatos apurados mostram a fabricação e disseminação de fake news e arquivos digitais (fotos, vídeos, memes e textos apócrifos) de conteúdo ofensivo contra agentes políticos, empresários e servidores públicos do estado de Mato Grosso. O relatório final do inquérito é assinado pelos delegados Ruy Guilherme Peral da Silva e João Paulo Firpo Fontes.

Clique [aqui](#) para ler a íntegra do relatório da Polícia Civil

Date Created

13/04/2022